



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.624, de 30 de janeiro de 2012.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 83,83 (OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 6.426, de 26 de dezembro de 2011

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 83,83 (oitenta e três reais e oitenta e três centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - ESTADO

1202-1030100262.195 - PROGRAMA SOLIDARIEDADE

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

(001182) R\$ 83,83

SOMA..... R\$ 83,83

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o excesso de arrecadação do Recurso Vinculado 4300, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, 30 de janeiro de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


LAURO SANTOS DE FREITAS CASTRO

Secretário Municipal de Administração em exercício